



PORTARIA Nº 16/2023

Câmara Municipal de Gramado, 30 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **CELSO FIOREZE**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 28/09/2021 sob o número 120/2021, subscrito pela servidor **LUCIO LOPES**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (DEZ) dias de férias à servidor **LUCIO LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/01/2023 e término no dia 06/03/2023 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO
FIOREZE

Presidente